



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:065

APROVADO

Sala das Sessões, em 25/09/2024

INDICAÇÃO Nº 3063/2024

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade **que realize os estudos necessários para a extensão da rede de Água no trecho compreendido entre a Rua Ceilão e a Avenida Pantaleão Trandafilov Filho, Jardim Santos Dumont III.**

Tal medida se faz necessária, diante dos pedidos recorrentes dos munícipes moradores do Bairro supramencionado, visto que tal feito possibilitará cerca de 165 residências, terem acesso a rede de água, ponto omissso na localidade.

Ademais, o direito à água está intimamente ligado com o direito à vida e com a dignidade da pessoa humana. Sendo assim, um direito fundamental.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 24 de setembro de 2024.


Prof. EDUARDO OTA
Vereador – PODE